

**PORTARIA Nº 069/2015**

**Designa a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, para averiguar se o Plano Municipal de Educação não traz em seu bojo o conceito de ideologia de gênero.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando que o Plano Municipal de Educação a ser encaminhado pelo Poder Executivo deve ser aprovado até junho deste ano;*

*Considerando que apesar de ter sido suprimido do texto base do Plano Nacional de Educação a questão da ideologia de gênero, devemos averiguar com a devida atenção se o Plano Municipal de Educação de Sinop não traz em seu bojo este polêmico assunto;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, juntamente com o vereador Fernando Brandão, para averiguar se o Plano Municipal de Educação não traz em seu bojo o conceito de ideologia de gênero.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 12 de maio de 2015**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*